



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 278/02.

PUBLICAÇÃO EM: 07/12/2002
NO DIA: 07/12/2002
NA EDIÇÃO N.º: 1908
F.L.S. N.º: 12

SÚMULA- Dá nome em Ruas do Conjunto Habitacional Pará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, denominadas a atuais vias públicas abaixo, do Conjunto Habitacional PARÁ, passando a chamar-se com a nova nomenclatura:

Minas Gerais; Prolongamento da Avenida Minas Gerais de: Av:

Rua existente de: Elisângela dos Santos Cavalcante;
Rua Projetada A de: Joaquim Soares de Lima;
Rua Projetada B de: José Pedro Gonçalves;
Rua Projetada C de: Wagner Aparecido Biló dos Santos;

Rua Projetada D de: Aparecida Calsavara da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Raço Municipal, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois.

SHIGUEMI KIARA
Prefeito Municipal